



SIMETAL-PARAUAPEBAS

Sindicato dos Trab. nas Emp. Prest. de Serv. Metalúrg., Eletromec. e Eletroelet. e nas Ind. Metalúrg., Mec. e de Mat. Elét., de Informática do Município de Parauapebas - Estado do Pará
CNPJ: 07.929.949/0001-10 - Código Sindical: 915.011.808.98430-6
Fundado em 10 de janeiro de 2003

ATA DE APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, ENTRE SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ E CONTINENTAL

Aos Vinte e Sete Dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Dezesseis e Trinta Horas, em segunda convocação, na sede do **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, localizado na Rua 'A' nº 181 - Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA, reuniram-se em Assembleia Geral, os trabalhadores associados e representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECCÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA DORAVANTE DENOMINADO SIMETAL-PARAUAPEBAS, CNPJ: 07.929.949/0001-10 e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS ELETROMECCÂNICAS, ELETROELETRÔNICAS, ELETRÔNICOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, METALÚRGICOS, MECÂNICOS, ELETROMECCÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROCRÔMICOS E DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARÁ, DORAVANTE DENOMINADO SIMETAL-PARÁ, CNPJ: 15.339.575/0001-00 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, CNPJ: 11.091.388/0001-08, DORAVANTE DENOMINADO **SIMETAL-MARABÁ**, com a finalidade de discutirem a Proposta para a elaboração do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, entre o SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ; SIMETAL-MARABÁ** e a empresa **CONTINENTAL SERVICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 02.692.797/0004-03, DORAVANTE DENOMINADA "CONTINENTAL", com abrangência para os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Ourilândia do Norte e Marabá-Pa. Iniciado os trabalhos na Assembleia, o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, Sr. **ZELEIMÃ ASSIS ROCHA** e Procurador do **SIMETAL-PARÁ**, Coordenador, pelo Sr. **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, que secretariou e atuou na condição de Escrutinador. Em seguida o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** informou, que seus diretores, reuniram-se por diversas vezes com representantes da **CONTINENTAL**, onde discutiram a proposta e chegaram à conclusão que deveriam apresentar para apreciação dos empregados da empresa, a minuta para o

SIMETAL-PARAUAPEBAS - Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Parauapebas

Rua 'A' nº 195, 1º Andar - Bairro Cidade Nova - Parauapebas -

Tele/Fax: (94) 99165-3587 - CEP: 68.515-000

E-mail: simetalparauapebas@yahoo.com.br

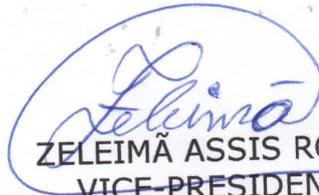
Site: www.simetalparauapebas.org.br



SIMETAL-PARAUAPEBAS

Sindicato dos Trab. nas Emp. Prest. de Serv. Metalúrg., Eletromec. e Eletroelet. e nas Ind. Metalúrg., Mec. e de Mat. Elét., de Informática do Município de Parauapebas - Estado do Pará
CNPJ: 07.929.949/0001-10 - Código Sindical: 915.011.808.98430-6
Fundado em 10 de janeiro de 2003

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, com vigência de 1º de OUTUBRO de 2023 a 30 de SETEMBRO de 2024. Em seguida o **Coordenador** leu a minuta, franqueou a palavra aos trabalhadores, que intervieram no sentido de autorizar representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** á assinar o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, com a CONTINENTAL.** Após as intervenções o coordenador colocou a proposta em votação: **1) REAJUSTE SALARIAL:** De 4,51% (Quatro virgula cinquenta e um por Cento); **2) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:** R\$ R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). **3) CAFÉ DA MANHÃ** - R\$ 5,00 (Cinco Reais), por dia trabalhado; **4) PLANO DE SAÚDE:** Gratuito ao empregado e seus dependentes legais; **5) ABONO SALARIAL:** R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que obteve a unanimidade dos votos dos trabalhadores presentes na assembleia pela sua aprovação, autorizando para que os representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ e SIMETAL-MARABÁ,** assinassem o referido **Acordo Coletivo.** A minuta com os termos que passará a ser parte integrante, da presente **ATA,** o referido acordo, após ser devidamente assinado pelos representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ; SIMETAL-MARABÁ** e da **CONTINENTAL,** deverá ser transmitido para o **processo homologatório** através do **Sistema Mediador do MTE.** Não havendo outro assunto a tratar, o **Coordenador** deu por encerrada a Assembleia Geral, **às Dezessete Horas.** Eu **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS,** lavrei e digitei a presente **ATA,** e assinada por mim, pelo Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** e pelo Procurador do **SIMETAL-PARÁ.** Nada mais.


ZELEIMÃ ASSIS ROCHA
VICE-PRESIDENTE
SIMETAL-PARAUAPEBAS